

21-08-2021 – 27-08-2021	Exclui: Mariah Santos Santa Anna (Nanuque) Inclui: Marianna Michelette da Silva (Nanuque)
-------------------------	--

REGIÃO ADMINISTRATIVA LX

Comarca (s): Alpinópolis, Carmo do Rio Claro, Passos.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
14-08-2021 – 20-08-2021	Exclui: Cristina Bechara Kallas (Passos) Inclui: Paulo Frank Pinto Júnior (Passos)

Exonerando, a pedido, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, III, da Constituição Estadual, artigo 18, XVIII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, e nos termos do artigo 106, “a”, da Lei nº 869, de 05.07.1952, a servidora Maria de Mello Henriques Barros Lopes, MAMP 3787-00, do cargo efetivo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-0378, padrão MP-77, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotada na comarca de Juiz de Fora, a partir de 14.7.2021.

Exonerando, nos termos do artigo 106, “b”, da Lei nº 869, de 05.07.1952, a servidora Deborah Pessoa da Silva Guedes, MAMP 6785, do cargo em comissão de Assessor de Procurador de Justiça, código MP-DAS15-0003, padrão MP-55, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotada na Procuradoria Criminal, com vigência a partir de 30.07.2021.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

PORTARIA PGJAA N.º 1874, DE 28 DE JULHO DE 2021

Altera a Portaria PGJAA N.º 651, de 8 de março de 2021, que institui comissão para a realização de concurso público para provimento de cargos administrativos.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições, que lhe confere os incisos XX e XXXII do artigo 1º, § 2º, da Resolução PGJ nº 35, de 30 de maio de 2005, RESOLVE:

Art. 1º Altera o parágrafo único do art. 1º da Portaria PGJ N.º 651, de 8 de março de 2021 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo Único. Ficam designados o Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça com atuação junto à Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta Administrativa, Fabrício Marques Ferragini, e os servidores Clarissa Duarte Belloni, MAMP 3081-00, Ana Paula Moreira Gurgel, MAMP 2789-00, Ana Rachel Brandão Ladeira Roland, MAMP 2802-00, Fernanda de Castro Lucas, MAMP 2667-00, Gislaíne Fernandes Magno, MAMP 1496-00, Lilian Cardoso, MAMP 1969-01, Sérgio Arifa dos Santos, MAMP 4185-00 e Vinícius Franco de Almeida, MAMP 3704-00, para, sob a presidência do primeiro e sem prejuízo de suas funções, comporem a Comissão instituída no caput deste artigo.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte - MG, 28 de julho de 2021

MÁRCIO GOMES DE SOUZA